



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA XXXXXXXXX

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CAMPUS SAMAMBAIA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015/1.

O DIRETOR DA (nome Unidade de Ensino) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01 de 02 de fevereiro de 2015 da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2015/1, modalidade remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

A Escola de Música e Artes Cênicas está ofertando 20 vagas para monitoria remunerada, e 16 para monitoria voluntária, conforme o quadro abaixo:

DEPTO/CURSO	DISCIPLINA/ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR (A)	TURNO PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	MODALIDADE
EMAC	Escuta e análise musicoterapêutica - áreas saúde mental e educação especial	01 vaga	Sandra Rocha do Nascimento	A verificar com o professor	Remunerada
EMAC	Música em Musicoterapia	01 vaga	Tereza Raquel de Melo Alcântara-Silva	A verificar com o professor	Remunerada
EMAC	Clínica Musicoterápica: aspectos teóricos e práticos	01 vaga	Mayara Kelly Alves Ribeiro	A verificar com o professor	Remunerada
EMAC	Instrumento em conjunto 4 – flauta doce	01 vaga	Cristiane Carvalho	A verificar com o professor	Remunerada

EMAC	Piano em Grupo, Piano Instrumental	01 vaga	Carlos Henrique	A verificar com o professor	Remunerada
EMAC	Métodos Ativos 1	01 vaga	Nilcéia Protásio	A verificar com o professor	Remunerada
EMAC	Fundamentos do Figurino	01 vaga	Kárita Garcia	A verificar com o professor	Remunerada
EMAC	Instrumento Musical 2 – Violão	01 vaga	Rodrigo Carvalho	A verificar com o professor	Remunerada
EMAC	Cultura Musical Brasileira 1	01 vaga	Ana Guiomar Souza	A verificar com o professor	Remunerada
EMAC	Linguagem e Estruturação Musical	01 vaga	Regina Célia	A verificar com o professor	Remunerada
EMAC	Instrumento 1- violão	01 vaga	Helvis Costa	A verificar com o professor	Remunerada
EMAC	Percepção Musical	01 vaga	Silvana Rodrigues	A verificar com o professor	Remunerada
EMAC	Plástica	01 vaga	Mateus Bertone	A verificar com o professor	Remunerada
EMAC	Harmônia Funcional Aplicada	01 vaga	Jarbas Cavendish	A verificar com o professor	Remunerada
EMAC	Análise de Espetáculos	01 vaga	Saulo Dallago	A verificar com o professor	Remunerada
EMAC	Laboratório de adereços	01 vaga	Francisco Guilherme de Oliveira Junior	A verificar com o professor	Remunerada
EMAC	Instrumento em conjunto - violão 1	01 vaga	Julio Cesar Lemos	A verificar com o professor	Remunerada
EMAC	Educação Musical – Tecnologias e Mídias 1	01 vaga	Fernanda Cunha	A verificar com o professor	Remunerada
EMAC	Formação de Platéia em Música	01 vaga	Vanessa Bertolini	A verificar com o professor	Remunerada
EMAC	Oficina do espetáculo I	01 vaga	Maria Angela	A verificar com o professor	Remunerada
EMAC	Laboratório de adereços	01 vaga	Francisco Guilherme de Oliveira Junior	A verificar com o professor	Voluntária
EMAC	Maquiagem	01 vaga	Kárita Garcia Soares	A verificar com o professor	Voluntária
EMAC	Musicoterapia Neurológica	01 vaga	Tereza Raquel de Melo Alcântara-Silva	A verificar com o professor	Voluntária
EMAC	Observação de Prática Clínica 1	02 vagas	Tereza Raquel de Melo Alcântara-Silva	A verificar com o professor	Voluntária
EMAC	Música e história 2	02 vagas	Ana Guiomar	A verificar com o professor	Voluntária
EMAC	Instrumento em conjunto 2 – Flauta doce	01 vaga	Cristiane Carvalho	A verificar com o professor	Voluntária
EMAC	Literatura e Repertório para Cordas	01 vaga	Sonia Ray	A verificar com o professor	Voluntária
EMAC	Contrabaixo	01 vaga	Sonia Ray	A verificar com o professor	Voluntária
EMAC	Fundamentos da Cenografia	01 vaga	Mateus Bertone	A verificar com o professor	Voluntária
EMAC	Cenografia II	01 vaga	Mateus Bertone	A verificar com o professor	Voluntária
EMAC	Música e História 1	03 vagas	Robervaldo Linhares	A verificar com o professor	Voluntária
EMAC	Interpretação I	01 vaga	Julia Pascali	A verificar com o professor	Voluntária

EMAC	Técnicas e recursos da voz falada e cantada 1	01 vaga	Julia Pascali	A verificar com o professor	Voluntária
------	---	---------	---------------	-----------------------------	------------

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será de março de 2015 até junho de 2015 e sendo de interesse da Unidade, professor orientador e monitor, o estudante selecionado neste processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no segundo semestre de 2015.

2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da CIM no 01 de 02 de fevereiro de 2015 e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

II - O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.

III - As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://projetos.extras.ufg.br/simon/SiMon/> no período de 02 a 06/03/2015.

IV - As inscrições **deverão ser efetivadas** pelo próprio candidato, na Secretaria do(a) Unidade Acadêmica, no período de 02 a 06/03/2015, no horário das 08:00 às 21:00 horas e das xx:xx às xx:xx horas, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares.

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local e por uma comissão de professores designada pela direção da Unidade;

II - O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina, sendo facultativa a aplicação de outras modalidades adicionalmente de avaliação;

III - Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:

- a) a prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório;
- b) a prova prática, no caso das disciplinas em que houver;

b) entrevista com os candidatos aprovados, em caráter classificatório;

c) análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

IV - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

V - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.1. Cronograma

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão entre os dias 09 a 18 de março de 2015. O Cronograma de atividades contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no site da Unidade Acadêmica no endereço www.emac.ufg.br ou via e-mail aos candidatos.

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições no endereço eletrônico	02 a 06/03	--	monitoria.prograd.ufg.br
Efetivação das inscrições	02 a 06/03	Das 08:00 h às 21:00 h	Secretaria da EMAC
Período para realização da prova e demais etapas classificatórias	09 a 14/03	Das 08:00 h às 22:00 h	Secretaria da EMAC
Divulgação do resultado da prova escrita	09 a 18/03	Das 08:00 h às 00:00 h	Secretaria da EMAC
Entrevista e/ou prova específica	09 a 18/03	Das 08:00 h às 22:00 h	Local a ser estabelecido por casa professor
Publicação/divulgação do resultado final preliminar	16/03 a 18/03	Das 08:00 h às 00:00 h	Site e na Secretaria da EMAC
Período de interposição de recursos ao resultado preliminar	16/03 a 19/03	Das 08:00 h às 21:00 h	Via endereço eletrônico monitoria.prograd.ufg.br ou na Secretaria da EMAC
Publicação da decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar	20/03	Das 08:00 h às 21:00 h	Site e na Secretaria da EMAC
Publicação/divulgação do resultado final	20/03	Das 08:00 h às 21:00 h	Site e na Secretaria da EMAC
Período de entrega do termo de compromisso	10/03 a 20/03	das 14:00 às 18:00 h	Secretaria da EMAC

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e também no site www.emac.ufg.br no dia 18 de março de 2015. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e também no site www.emac.ufg.br no dia 18 de março de 2015.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à comissão de seleção via endereço eletrônico monitoria.prograd.ufg.br ou na Secretaria da EMAC

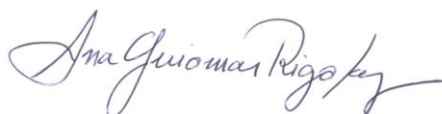
6. DOS SELECIONADOS

6.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo III: Monitoria Remunerada, Anexo IV: Monitoria Voluntária do Edital nº. 1 de 02 de fevereiro de 2015 e entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica até 20 de março de 2015.

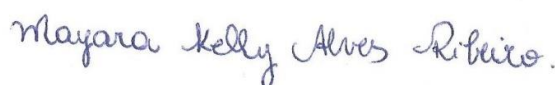
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela da Unidade Acadêmica/Departamento de Monitoria

Goiânia, 02 de março de 2015.



Diretor(a)
Unidade Acadêmica/UFG



Coordenador(a) Local de Monitoria
Unidade Acadêmica/UFG

Anexo I

DECLARAÇÃO

Eu _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina _____, departamento _____ e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria ICB/2015-1 não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Goiânia, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato a monitor(a)